

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 505/97

Dá a Atual Praça, Situada no Loteamento Lago do Cisnes, Localizado no Bairro Chacara do Hospital, a Denominação de Praça Walter Aguiar.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito: **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a Atual Praça, situada no Loteamento Lago dos Cisnes, localizada no Bairro Chácara do Hospital, a denominação de Praça "**Walter Aguiar**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito, aos 18 (dezoito) dias do mês maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete